

REQUERIMENTO Nº
(Deputado Gabriel Guimarães)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão da PEC 214/2003 que acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a indicação de convidados.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Especial para discussão da PEC 214/2003 que acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Por oportuno, sugiro a participação das seguintes autoridades:

- Ministro do Supremo Tribunal Federal - Dias Toffoli.
- Advogado-Geral da União Substituto e Secretário Geral de Consultoria - Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria;
- Secretária-Geral de Contencioso - Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça;
- Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais - Dr. Rogério Filomeno Machado.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta que tem origem no Senado foi aprovada naquela casa em 03/12/2003, sem a realização de qualquer audiência pública para a discussão do tema abordado.

Na Câmara, a matéria foi arquivada em 2011, com o término da sessão legislativa, tendo sido reconstituída comissão especial apenas no presente ano. Nesse sentido, é importante verificar aspectos atuais que podem ser determinantes para o aprimoramento do texto.

Não prejudicará o regular andamento dos trabalhos se, antes da apresentação do parecer e da deliberação, realizarmos, no âmbito desta comissão especial, audiência pública.

Por fim, sugiro a participação de membros da Advocacia-Geral da União, órgão responsável pela representação judicial dos poderes legislativo, executivo e judiciário, bem como do Ilustre Ministro do Supremo Federal, Dias Toffoli, que certamente darão a devida contribuição para a melhor análise da matéria.

Sala das Comissões,

DEPUTADO GABRIEL GUIMARÃES
PT/MG